

## Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

PORTARIA JUCIS № 59, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL – JUCIS-DF, no cumprimento do que dispõe a alínea "a" do inciso III do artigo 7°; combinado com o inciso XVII do artigo 25 do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 14, combinado com o artigo 18, da Instrução Normativa nº 17, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, publicada no Diário Oficial da União, de 06 de dezembro de 2013, que dispõe sobre: a matrícula e hipóteses de seu cancelamento de administradores de armazéns gerais e trapicheiros; a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial; e o processo de concessão de matrícula, seu cancelamento e a fiscalização da atividade de Leiloeiro Público Oficial e dá outras providências, resolve:

Nomear a Sra. DINA CHETVERTAK, como Tradutora Juramentada "AD HOC", com a finalidade de traduzir do idioma ucraniano para o Português o documento **Certificado de Conclusão do Ensino Médio**, série AH, Nº 15958518, em nome da Sra. Mariia Panchenko, emitido em 28 de junho de 2001, na cidade de Lugansk, Ucrânia. Documento exarado no idioma ucraniano, conforme Processo nº 19/187.595-3, de 06 de dezembro de 2019, protocolado na Junta Comercial do Distrito Federal – JCDF.

A divulgação e publicação da presente portaria de nomeação se dará nos termos da Portaria nº 32, de 7 de dezembro de 2016 (sítio: https://www.jcdf.mdic.gov.br).

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

Presidente

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Secretário Geral

09 16 K 19